

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 149 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1929

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.120,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.120,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	10	01.031.0001.2003.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	125,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	13	01.031.0001.2003.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	5.400,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	15	01.031.0001.2003.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	595,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	11	01.031.0001.2003.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-6.120,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

-6.120,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 149 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1929

JAMIS SILVA BOLANDIN

PREFEITO MUNICIPAL